

**COMUNICADO SOBRE CONCESSÃO DE LIMINAR QUE REVOGA DECISÃO
DA ANBIMA**

**PREZADOS COTISTAS DOS FUNDOS VANQUISH PIPA; VANQUISH FORTE;
VANQUISH CORAL; e, VANQUISH SAFIRA**

A Vanquish, por despacho emitido nesta data recuperou o Selo Anbima nos seguintes termos:

“Assim, tais situações justificam, ao menos até a sentença, a continuidade do exercício do direito de associada da Autora perante a Ré, com a manutenção do Selo Anbima, a fim de lhe permitir a atuação no mercado financeiro com a gestão de fundos de investimento, sob pena de se inviabilizar a preservação da própria empresa quando do término do processo, mormente em vista do edital de assembleia deliberativa para a substituição do atual gestor.

Desse modo, defiro a liminar pleiteada para suspender os efeitos da decisão que revogou o Selo Anbima da Autora, até sentença, valendo o presente despacho como ofício a ser encaminhado diretamente pela parte com protocolo perante à Ré.”

Inteiro teor da decisão encontra-se anexo.

VANQUISH CAPITAL LTDA.